



TERMO ADITIVO Nº 214/2026

CONTRATO Nº 342/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Laerte Teresinha Binsfeld, já qualificados no Contrato nº 342/2025, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.452/2025, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 342/2025, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Servente, passando a ter como data final o dia 08 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 342/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 08 de junho de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Laerte Teresinha Binsfeld
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt